
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR - PORTARIA Nº
39/CD/SPD/PGM/2021

PORTARIA Nº 39/CD/SPD/PGM/2021
Porto Velho, 12 de fevereiro de 2021
Processo: 04.00027/CD/PGM/2020

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REABRIR E PRORROGAR o prazo processual para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 084/CD/SPD/PGM/2020, instaurada para apurar responsabilidade por suposta irregularidades cometidas no âmbito da SEMUSA;

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUIZ DUARTE FREITAS JÚNIOR
Procurador-Geral

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8783F227

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/02/2021. Edição 2905
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>